

PORTARIA TRT GP Nº 428/2001

João Pessoa, 18 de setembro de 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 14365/2001,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor AMAURY SOARES DE LACERDA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Patos - FC-09, relativas ao exercício de 2001, a partir de 11.09, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período compreendido entre 06.11 e 14.11.2001.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente